



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Luiz Pereira Lemos, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE** em favor da pessoa física: **JOSÉ SAMPAIO GONDIM**, para Locação de imóvel localizado na Rua Madre Ana Couto, nº 37, destinado ao funcionamento do Museu do município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim/CE, 19 de agosto de 2025.

Luiz Pereira Lemos
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte